



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 577 / 04

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA AO
PROFESSOR NIVAIR SEBASTIÃO CABRAL.**

A Câmara Municipal de Uberlândia **APROVA:**

Art. 1º. Fica concedido o título de cidadão Honorário de Uberlândia ao Professor Nivair Sebastião Cabral.

Art. 2º. A outorga do título dar-se-á em sessão solene, na sede do Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º. Fica o presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador- PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

Pelo trabalho desenvolvido em suas tarefas torna-se indispensável essa homenagem de valorização desse cidadão de bem que tem prestado relevantes serviços à sociedade, sobretudo no campo dos esportes. Em concreto, trata-se de exaltar o contínuo progresso do titulado. Progresso este, patrimônio inalienável, já incorporado ao seu espírito empreendedor, guerreiro e responsável, como um marcante exemplo de coragem e força para todos os que ainda estão iniciados na vida profissional, em busca de realização plena da vocação.

Até o Mestre dos mestres, não só ensinou, como também exemplificou, espelhando na máxima de que “as palavras convencem, mas os exemplos arrastam”. Esta, a razão do presente Título, ao dileto cidadão Nivair Sebastião Cabral, que por sua vez, tem transmitido a sociedade exemplos de caráter, garra e determinação, conforme se verifica em seu invejável currículo.

Diretor Presidente da Academia Ippon de Karatê Professor Nivair Sebastião Cabral - faixa preta 4º DAN. brasileiro, natural de Indianópolis, corretor de imóveis, 43 anos, casado com Sra. Mara Rúbia Pereira de Sousa Cabral, artista Plástica, dois filhos: Mariana Pereira Cabral, 15 anos, faixa Marrom de Karatê, atleta da seleção Mineira de Karatê. 4º lugar no Campeonato Brasileiro de Karatê em 2003, modalidade KATÁ, realizado na cidade de Cuiabá - MT. E Nivair Sebastião Cabral Júnior. 11 anos.(faixa Roxa de Karatê) 1º Lugar - Campeonato Luk – Uberlândia - MG. O professor Nivair é filho do Sr. João Ricardo Cabral, aposentado, e Sra. Ana Maria Cabral(já falecida). Também foi militar do Exército Brasileiro, no período de 1979 a 1.982, com graduação de Cabo, especialidade Comunicações. Atleta do Exército, nas seguintes modalidades:

Corrida (1.200 metros);

Tiro ao alvo com Fuzil e Pistola 9mm, fazendo parte integrante da equipe do 36º Batalhão de Infantaria Motorizado, competindo em Brasília - DF, nas Olimpíadas militares por 4 anos; conquistando brilhantes resultados para o 36º Batalhão de Infantaria Motorizado – Uberlândia - MG.

Reservista de primeira Categoria do Exército. Em seguida optou pela carreira de Bancário, período de 1.982, na função de caixa, quando em 1.986 assumiu a função de Auditor do Banco.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2004.

ANTÔNIO CARRIJO

Vereador – PFL
Presidente da Comissão de
Legislação, Justiça e Redação
1º Secretário e Ordenador de Despesas